



REQUERIMENTO Nº 52/2026

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requero ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, para que preste as seguintes informações e documentações referentes à contratação de serviços de castração de animais pelo Município de Soledade de Minas:

1. Cópia integral do processo licitatório, procedimento de contratação direta, credenciamento ou outro procedimento utilizado para a contratação dos serviços de castração;
2. Cópia do edital, termo de referência, projeto básico, anexos e demais documentos que deram origem à contratação;
3. Relação de todas as empresas que participaram do processo, com a respectiva documentação apresentada;
4. Informar quais empresas foram habilitadas e quais foram inabilitadas, indicando os respectivos motivos;
5. Informar qual empresa ou empresas foram vencedoras/contratadas, apresentando o resultado do certame e a respectiva ata;
6. Cópia das propostas comerciais apresentadas por todas as empresas participantes, contendo os valores ofertados;
7. Cópia do contrato, ata de registro de preços, empenhos, ordens de serviço e eventuais aditivos relacionados à contratação;
8. Informar o valor por procedimento de castração, bem como o valor total contratado e o número de castrações previstas;
9. Informar quantas castrações já foram realizadas, discriminando, se possível, por período, espécie animal e valores pagos;
10. Cópia das notas fiscais, liquidações e comprovantes de pagamento referentes aos serviços já executados;
11. Informar se houve fiscalização dos serviços prestados e, em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios ou documentos de fiscalização;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

12. Informar se houve participação de mais de uma empresa no processo e apresentar toda a documentação relativa à disputa, julgamento e classificação das propostas.

Solicita-se que os documentos sejam encaminhados em cópia integral, preferencialmente em formato digital, para possibilitar a análise e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados ao programa de castração.

JUSTIFICATIVA

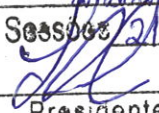
O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, garantindo transparência quanto à contratação, aos valores empregados e à execução dos serviços de castração no Município.

Atenciosamente,

Soledade de Minas, 21 de setembro de 2026.


JORGE LUIZ NOGUEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>21 / 09 / 26</u>
	
Presidente	
Lindomar Arantes de Carvalho Presidente	